



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

OFÍCIO Nº 102/2024/IATER/PRESI/COSLIC

Boa Vista - RR, 21 de agosto de 2024.

Ao Senhor,

GILSO PAZ

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS

Assunto: Resposta à Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços n. 003/2024

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de CARONA, formalizada por meio do OF. TH GAB nº 090/2024, referente à solicitação de **Adesão ao item 08 da Ata de Registro de Preços nº 003/2024**, Pregão Eletrônico nº 005/2023, deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER/RR, e considerando a manifestação favorável da empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, **ratificamos** o aceite da empresa beneficiária da referida Ata e encaminhamos a documentação necessária à instrução do procedimento de adesão, que compreende as peças processuais discriminadas a seguir:

- Portaria de Designação da Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação - COSLIC;
- Publicação Portaria Designação do Pregoeiro (12085127);
- Termo de Referência;
- Parecer PGE;
- Edital e Minuta de Contrato;
- Aviso de Licitação e publicações;
- Proposta de Preços Adequada;
- Resultado da Licitação e publicações;
- Termo de Homologação;
- Ata de Registro de Preços;
- Publicações da Síntese de Ata;
- Publicação da Ata no PNCP;
- SICAF da empresa;

Na oportunidade, chamamos a atenção de Vossa Senhoria que, **a partir desta data, esse Órgão tem o prazo de até 90 (noventa) dias para contratar da autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, observado o prazo de vigência da ata**, em cumprimento ao que determina o art.

31, § 2º, do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Atenciosamente,

(Assinatura eletrônica)

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER/RR.
Decreto nº 7-P, de 6 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Pereira**,
Presidente do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural, em
21/08/2024, às 09:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-
E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14126568** e o
código CRC **11E944F7**.

18303.001289/2024.11

14126568v3